

Documento assinado eletronicamente em **20/10/2017, às 20:22**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0574548&crc=A102B9B5](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0574548&crc=A102B9B5), informando, caso não preenchido, o código verificador **0574548** e o código CRC **A102B9B5**.

---

**Portaria TSE nº 776, de 20 de outubro de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

designar THIAGO JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para substituir a Chefe de Seção de Auditoria de Gestão, Nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, no período de 17.10 a 24.11.2017.

**MAURICIO CALDAS DE MELO**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **20/10/2017, às 20:22**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0574581&crc=F1DB1709](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0574581&crc=F1DB1709), informando, caso não preenchido, o código verificador **0574581** e o código CRC **F1DB1709**.

---

**Portaria TSE nº 779, de 20 de outubro de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

designar DANIEL RIOS RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Gestão Tecnológica das Urnas Eletrônicas, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no dia 19.10.2017.

**MAURICIO CALDAS DE MELO**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **20/10/2017, às 20:22**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0574592&crc=EAE6FCAE](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0574592&crc=EAE6FCAE), informando, caso não preenchido, o código verificador **0574592** e o código CRC **EAE6FCAE**.

---

**Portaria TSE nº 782, de 20 de outubro de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

designar ADRYANA DA CONCEIÇÃO NUNES para substituir o Chefe de Seção de Regularização de Situação Eleitoral, Nível FC-6, da Coordenadoria de Fiscalização de Cadastro, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 11.10 a 9.11.2017.

**MAURICIO CALDAS DE MELO**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **20/10/2017, às 20:22**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0574602&crc=2311F013](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0574602&crc=2311F013), informando, caso não preenchido, o código verificador **0574602** e o código CRC **2311F013**.